



## Prefeitura do Município de São Pedro

PROJETO DE LEI Nº 25

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

*“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor R\$249.000,00 (Duzentos e quarenta e nove mil reais) e dá outras providências”.*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, de um crédito suplementar no valor de R\$249.000,00 (Duzentos e quarenta e nove mil reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º será proveniente da anulação parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s) também especificada(s) no anexo único integrante desta Lei, conforme autorização insculpida no art. 4º, §1º, III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



HELIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito suplementar para reforço das dotações mencionadas no anexo único a este Projeto de Lei, no total de R\$249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

## ANEXO

### CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64

#### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE SERÃO SUPLEMENTADAS

02.02.01	Coordenadoria de Administração		
04.122.0003.2.067	Gastos de Propaganda		
33.90.39	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica FR 1 CA 110.0000	15.000,00	
02.03.01	Educação Infantil		
12.365.0013.2.083	Manutenção da Creche		
33.90.34	Outras Despesas Pessoal Decor. Contrato FR 1CA 210.0000	60.000,00	
02.03.01	Educação Infantil		
12.365.0013.2.082	Manutenção da Pré-Escola		
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica FR 1CA 210.0000	20.000,00	
02.03.02	Ensino Fundamental		
12.361.0015.2.016	Manutenção do Ensino Regular		
33.90.34	Outras Despesas Pessoal Decor. Contrato FR 1CA 220.0000	86.000,00	
02.04.02	Coordenadoria de Meio Ambiente, Agric. e Abastecimento		
18.541.0028.2.088	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente		
33.90.36	Outros Serv. Terceiros Pessoa Física FR 1CA 110.0000	30.000,00	
02.05.03	Fundo Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social		
08.243.0024.2.015	Manutenção da Casa Abrigo		
33.90.34	Outras Despesas Pessoal Decor. Contrato FR 1CA 500.0012	30.000,00	
02.05.03	Fundo Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social		
08.243.0024.2.027-	Entidades de Assistência Criança e Adolescente		
33.90.30	Material de Consumo FR 2CA 500.0006 Atenção Básica	8.000,00	
<b>TOTAL</b>	.....	<b>249.000,00</b>	

#### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE SERÃO ANULADAS

02.02.01	Coordenadoria de Administração		
04.122.0003.2.076	Manutenção da Coordenadoria de Administração		
33.90.30	Material de Consumo FR 1 CA 110.0000	15.000,00	
02.02.03	Coordenadoria de Finanças e Planejamento		
28.843.0000.0.009	Amortização da Dívida Contratada		
46.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada FR1 CA.110.0000	107.925,00	

02.03.01	Educação Infantil	
12.365.0013.2.082	Manutenção da Pré-Escola	
33.90.30	Material de Consumo FR 1CA 210.0000	20.000,00
02.04.01	Coordenadoria de Obras Urbanas e Rurais	
15.452.0032.2.039	Contr.Consórcio Intermunicipal Serras e Águas	
33.70.41	Contribuições FR1 CA 110.0000	68.075,00
02.05.03	Fundo Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	
08.243.0024.2.015	Manutenção da Casa Abrigo	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica FR 1CA 500.0012	30.000,00
02.05.02	Coordenadoria de Desenvolvimento Social	
08.244.0021.2.091	Manutenção da Coordenadoria de Desenvolvimento Social	
33.90.30	Material de Consumo-FR2 CA 500.0006 Atenção Básica	3.500,00
33.90.36	Outros Serv. Terceiros P.Física FR2 CA.500.0006 At.Básica	2.500,00
33.90.39	Outros Serv Terceiros P.Jurídica FR 2CA 500.0006 At.Básica	2.000,00
<b>TOTAL</b>	.....	<b>249.000,00</b>

